



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2018

PROCESSO: 62878/2018 FLY 0333.4096/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2018**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidros (canelado, liso, martelado) e divisórias de eucatex para atender as unidades educacionais e setores da SEMEC.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços e o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 112/2018, a saber:

215-JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM, COM MASSA DE CALAFETAR, INCLUSO MEDIÇÃO E COLOCAÇÃO NO LOCAL.	CEBRACE	m2	40,0000	80,0000	3.200,00
2	VIDRO MARTELADO INCOLOR 4MM, COM MASSA DE CALAFETAR, INCLUSO MEDIÇÃO E COLOCAÇÃO NO LOCAL.	CEBRACE	m2	20,0000	80,0000	1.600,00
3	DIVISÓRIA DE EUATEX, COR AREIA, COM ESPESURA DE 40MM, PERFIL EM ALUMÍNIO COR PRETO.	STM	m2	18,0000	105,0000	1.890,00
4	FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA DE EUATEX, NA COR PRETA, COM 2 CHAVES	LOCWELL	UN	6,0000	95,0000	570,00
5	PORTA DE EUATEX COM ESPESURA DE 40MM, COM FECHADURA INCLUSO DUAS CHAVES, COR AREIA, PERFIL EM ALUMÍNIO COR PRETO, INSTALADA, COM 1 ANO DE GARANTIA DAS PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA A QUALQUER HORA.	STM	UN	2,0000	250,0000	500,00
Total do Fornecedor:						7.760,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.050 - 33.90.30.00.00.000001

Nova Andradina - MS, 20 de junho de 2018

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

THIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA - CPF: 054.842.579-56

Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 64036/2018 - FLY n° 0333.0005214/18 - modalidade Tomada de Preços n° 009/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO ALAMBRADO COM MOURÃO DE CONCRETO E TELA PARA FECHAMENTO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO**, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 168/2018/SEMUSP e Solicitação n° 459/2018, a pedido da Secretária Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição, verificação do BDI, termo de referência - anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/07/2018 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 05 de Julho de 2018

Gilberto Barbieri - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 133/2018 do processo n° 60622/2018 - FLY n° 0333.0001972/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de Serviços Médicos Especializados na realização de Imunoterapia Específica, conforme Cl n° 33/2018, Solicitação n° 103/2018, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 09/07/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - Licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/07/2018 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS 05 de Julho de 2018.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 068/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de n° 001 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor:

OBJETO	UND	QTD CONTRAT O	PREÇO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL EXECUTADO	SALDO DO CONTRATO (LITROS)	PREÇO ATUALIZADO	VALOR TOTAL A SER EXECUTADO
Gasolina	L	90.000	R\$ 4,28	R\$ 385.200,00	R\$ 103.418,16	65.836,878	R\$ 4,68	R\$ 308.116,58
Óleo Diesel	L	20.000	R\$ 3,68	R\$ 73.600,00	R\$ 9.583,63	17.395,752	R\$ 4,10	R\$ 71.322,57
Óleo Diesel S-10	L	25.000	R\$ 3,77	R\$ 94.250,00	R\$ 18.867,55	19.995,346	R\$ 4,25	R\$ 84.980,19
TOTAL				R\$ 533.050,00				R\$ 464.419,34

Nova Andradina, MS, 04 de Junho de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO N° 078/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de n° 007**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **02/07/2018** até **01/10/2018**, tendo em vista que houve a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido a alterações do projeto ou especificações, solicitadas pela administração.

Nova Andradina MS, 29 de junho de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME
Jorge Juscelino Correa
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MINERAÇÃO SANTO MARIA LTDA**, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: Aquisição de pedra de mão para atender execução de complementação de gabião sobre a ponte do Córrego Umbaracá, no município de Nova Andradina - MS, conforme C.I. n° 56/2018/SEMINFRA/DGOP e solicitação n° 158/2018 a pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura, e demais especificações mencionadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n° 92/2018, e integram este contrato constante do Processo n° 60827/2018 - FLY N° 0333.0002158/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 1062 - Recuperação de Erosão; Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: - A vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Claudineia Rodrigues Green da Silva
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **S. N. DIAS – ME**, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral tipo galão 20 (vinte) litros, copos descartáveis de 200ml e barras de gelo de 10 kg, com o intuito de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e os departamentos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Cl nº 183/2017 e solicitação nº 460/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 203/2017 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 134/2017, constante do Processo nº 51515/2017 – FLY N° 0333.0003873/2017 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Gelo de água filtrada. Embalagem: saco com 10 kg, hermeticamente fechado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	un	80	11,99	959,20

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência deste instrumento será contado de 12 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste instrumento correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: proj. ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 – Outros Materiais de Consumo.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais).

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2018.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa Contratante

S. N. DIAS - ME
Simone Neves Dias
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **VITOR SANTOS CACERES FERREIRA – ME** resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral tipo galão 20 (vinte) litros, copos descartáveis de 200ml e barras de gelo de 10 kg, com o intuito de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e os departamentos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Cl nº 183/2017 e solicitação nº 460/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 203/2017 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 134/2017, constante do Processo nº 51515/2017 – FLY N° 0333.0003873/2017 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
02	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo descartável de polipropileno, hermeticamente fechado, com capacidade de 200 ml, o produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS. Caixa com 48 unidades.	un	250	24,77	6.192,50
03	Água mineral sem gás, embalagem em garrafão de polipropileno de 20L, retornável. Protetor na parte superior e laço de segurança personalizado pelo fabricante. Sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS.	un	500	14,75	7.375,00
Total Geral					13.567,50

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

O prazo de vigência deste instrumento será contado de 12 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste instrumento correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: proj. ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 – Outros Materiais de Consumo.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.567,50 (treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2018.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa Contratante

VITOR SANTOS CACERES FERREIRA – ME
Vitor Santos Caceres Ferreira
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **VITOR SANTOS CACERES FERREIRA – ME**, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral tipo galão 20 (vinte) litros, copos descartáveis de 200 ml e barras de gelo de 10 kg, com o intuito de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e os departamentos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Cl nº 183/2017 e solicitação nº 460/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 203/2017 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 134/2017, constante do Processo nº 51515/2017 – FLY N° 0333.0003873/2017 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
03	Água mineral sem gás, embalagem em garrafão de polipropileno de 20L, retornável. Protetor na parte superior e laço de segurança personalizado pelo fabricante. Sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS.	un	300	14,75	4.425,00
Total Geral					4.425,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

O prazo de vigência deste instrumento será contado de 12 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste instrumento correrá à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: proj. ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 – Outros Materiais de Consumo.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa Contratante

VITOR SANTOS CACERES FERREIRA – ME
Vitor Santos Caceres Ferreira
Contratada

EDITAL Nº 012018/FPF - NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) limpeza(s) limpezas(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/15, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDERECO	Nº	BAIRRO
798/2018	ANA CRISTINA RAMOS MARQUES	26119	10	12	RUA MANOEL RODRIGUES FILHO	480	CONJ. HAB. ALMESINDA COSTA SOUZA

EDITAL Nº 0192018/FPF - AUTOS DE INFRAÇÃO DE LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s), após, findos os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDERECO	Nº	BAIRRO	AUTO DE INFRAÇÃO
752/2018	VALDIR NEIRIS DIAS	1122	257	3	RUA WILTON MODOSTO	SN	CENTRO	63/2018
755/2018	ELIEZER OLIVEIRANETO E KELLY AUGUSTA ROCHA	9314	93	3	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA AV. ALCIDES MENEZES DE FARIA	1858	VILA OPERARIA	66/2018
771/2018	CELIA LUÍZA ANDRADE PRADO	6376	440	5	MENEZES DE FARIA	SN	HORTO FLORESTAL	69/2018

EDITAL Nº 0202018/FPF - NOTIFICAÇÃO PARA DESOBRSTURÇÃO DE VIAS E PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução e limpeza das vias e/ou calçada no imóvel infra citado. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Art. 114 da Lei nº 11792, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDERECO	Nº	BAIRRO
792/2018	WELTON DE ALMEIDA SOUZA	26393	07	05	RUA P. EDRO VALENTIM PINTO	306	CONJ. HAB. RANDOLFO JARETA

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
Matricula 7780/Fiscal de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro(a), publica ERRATA junto ao Edital de Pregão Presencial 132/2018 – S.R.P. – Processo nº 63289/2018 – FLY N° 0333.0004492/2018; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; Ano III - nº 0404, dia 04 de julho de 2018; Quarta-Feira, página 04/07 e Diário Oficial nº 9.690 dia 05 de Julho de 2018, Quinta-feira, página 81 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: FLY 0333.0004492/2018 e a data do certame dia 18 de Julho de 2017 às 07h30min (horário local).
LEIA-SE: FLY 0333.0004492/2018 e a data do certame dia 18 de Julho de 2018 às 07h30min (horário local).

Nova Andradina, 05 de Julho de 2018.

Eliane Rosell Fonseca – Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 08/2018.

PROCESSO – Nº 06/2018

ATA Nº: 06/2018

OBJETO: Serviço de internet via fibra ótica, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do Edital.

EMPRESAS: HIGH SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

VALOR TOTAL: – R\$1.550,00 (um mil reais e quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

FONTE DE RECURSO: Câmara Municipal de Nova Andradina

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.2.098.3.3.90.39.00.00.00.00

Nova Andradina-MS, 05 de julho de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 26/06/2018, às 13h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 117/2018 – processo administrativo n.º 63220/2018, conforme Ata de julgamento à fls. 310, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição de combustível, por meio de cartão magnético, com a finalidade de atender a toda frota de veículos, maquinários e demais equipamentos. Conforme C.I Conjunta nº 006/2018 e solicitações nºs 416, 414, 423, 415, 417, 418 e 421/2018, a pedido da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 26 de junho de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 225, de 4 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 2 de julho de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008, a Servidora Pública Municipal **ELIS REGINA TAVARES DE LIMA**, matrícula 1588, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 63.727/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de julho de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226, de 4 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 64.378/2018).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de julho de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 226, de 4 de julho de 2018.

PROFESSOR - 1º a 5ª - Série
Luciane de Cristo Santos Ezídio

Class.
3

PORTARIA Nº 227, de 4 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1º III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 141/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Saúde Pública**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **LUIZ ANTÔNIO TEODORO**, matrícula 105, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 16 de junho de 2018 (autos 64.291/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de julho de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228, de 5 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 28.206/2015;

CONSIDERANDO o laudo médico da f.69, constante no procedimento administrativo supracitado; **CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de junho 2018, a servidora **PATRICIA APARECIDA RODRIGUES CHAGAS**, matrícula 6976, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para exercer a função de servente, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º. A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 15 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de julho de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 229, de 5 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 64.473/2018).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de julho de 2018.

José Gilberto Garcia

Anexo I da Portaria nº 229, de 5 de julho de 2018.

ELETRICISTA PREDIAL

Jefferson Jean Souza da Silva

Class

3

PORTARIA Nº. 230, de 5 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELINTON BACHEGA BRITO**, a partir do dia 2 de julho de 2018, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Administração (autos 64.545/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de julho de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 170/2018

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SUELY DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **SUELY DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5428, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE APOIO SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a concessão da tutela antecipada conforme decisão interlocutória proferida nos autos n. 0801631-55.2018.8.12.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina/MS.

Parágrafo único: o período de concessão do benefício inicia em 01/07/2018, conforme decisão interlocutória proferida em 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018.

Nova Andradina (MS), 04 de julho de 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Benefícios-PREVINA

PP 116-2018**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Roberto Ginell, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:62621/2018

b) Licitação Nr.:116/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 25/06/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA DE GRAXA PARA ATENDER VEÍCULO DE COMBOIO E POSTO DE LUBRIFICAÇÃO DA SEMUSP. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO PARA TRATOR TIPO ROÇADEIRA HIDRÁULICA TRASEIRA E IMPLEMENTO PARA TRATOR TIPO ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ATENDER A SEMUSP. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MA

CONTRATADO:

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)

DATA: 25/06/18

Roberto Ginell-Secretário Municipal

PP. 112-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62878/2018
 b) Licitação Nr.: 112/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 20/06/18
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidros (canelado, liso, martelado) e divisórias de eucatex para atender as unidades educacionais e setores da SEMEC.

CONTRATADO:

JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)

DATA: 20/06/18

FABIO ZANATA-Secretário Municipal

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 033/2018, processo n° 099/2018.**

Objeto: contratação de empresa especializada de laboratório para realização de exames microbiológicos, conforme solicitação das clínicas do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

O Edital estará disponível a partir de 10/07/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/07/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de Julho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

TERMO DE HOM. 103-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60398/2018
 b) Licitação Nr.: 103/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 08/06/18
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem em modalidades coletivas e individuais, cursos e capacitações esportivas para atender calendário esportivo da Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer.

CONTRATADO: EDMILSON SILVA ALEXANDRE 01152338145 VALOR DA DESPESA: R\$ 75.910,00 (setenta e cinco mil novecentos e dez reais)

DATA: 08/06/18

Fabio Zanata-Secretário Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57
 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 129/2018 - DL

Processo Administrativo: 129/2018
 Processo de Licitação: 03/07/2018
 Data do Processo: 03/07/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 129/2018
 b) Licitação Nr.: 129/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 04/07/2018
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UMA HASTE BLOQUEADA RETROGRADA DE FÊMUR DE TAMANHO LONGO (380,400 420 MM) E UMA PLACA BLOQUEADA DE 4,5 MM LONGA PARA SER UTILIZADA NA CIRURGIA DA PACIENTE: DINALIA VIEIRA SANTANA NO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS	2	0,0000	4.100,00
	2		4.100,00

Nova Andradina, 4 de Julho de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL